



ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2258, DE 19 DE MARÇO DE 2.008

"Dispõe sobre a inclusão de anexos na Lei nº 2090, de 12 de Dezembro de 2005 (Lei do Plano Plurianual) e dá outras providências"

ADILSON DONIZETI MIRA, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - Ficam incluídos na Lei nº 2090, de 12 de Dezembro de 2005, relacionados com o Planejamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agricultura e Meio Ambiente, para o exercício 2008, os anexos II e III que integram a presente lei.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, 19 de Março de 2.008.

ADILSON DONIZETI MIRA
Prefeito

ANTONIO MARCELO VACHERANTI
Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

Mercio Niel Hernandez
Procurador Geral do Município

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Centro - Fone: (0XX14) 3332-4000 - CEP: 18.900-000
Santa Cruz do Rio Pardo-SP

"Tudo para o bem de todos"
www.santacruzdoripardo.sp.gov.br

CÂMERA MUNICIPAL S/CRUZ DO RIO PARDO 21/03/2008 15:24 000000784

P.P.A. - Planejamento Orçamentário - Anexo II			
INICIAL =	ALTERAÇÃO =	INCLUSÃO = X	EXCLUSÃO =
MUNICÍPIO:- Santa Cruz do Rio Pardo			
PROGRAMA:- Pro Estrada - Patrulha agrícola			
CÓDIGO DO PROGRAMA:-	Nº		
UNIDADE RESPONSÁVEL:- Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº10.02.00		
OBJETIVO: - Construção e melhoramento em estradas rurais			

JUSTIFICATIVA: - necessidades de estradas rurais para trafego e acompanhamento técnico de praticas agropecuárias .

- METAS -

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Propriedades rurais	Uni.	00	1.500
Estradas rurais	KM	00	1.182
Aquisição de um veiculo	Uni.	00	02
Aquisição de um trator	Uni.	00	01
Aquisição de implementos	Uni.	00	03
Perenização em estradas rurais	Uni.	00	01
Alambrado recinto da Expopardo	Uni.	00	01
Abertura de estradas rurais - desapropriação	Uni.	00	01
Melhoria de estrada rural - melhor caminho	Uni.	00	01
Contratação de Zootecnista	Uni.	00	01
Contratação de Agrônomo	Uni.	00	01

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2006	2007	2008	2009
Propriedades	375	375	375	375
KM	295,5	295,5	295,5	295,5
R\$(veiculo - carro)	20.020,00	00	00	25.000,00
R\$(trator)	00	00	81.600,00	00
R\$(implemento)	37.430,00	00	00	37.000,00
R\$(perenização)	26.800,00	00	00	00
R\$(alambrado)	57.000,00	00	00	00
R\$(desapropriação)	00	8.500,00	00	00
R\$(Melhor Caminho)	00	42.456,64	00	00
Zootecnista	00	00	01	00
Agrônomo	00	00	01	00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: - R\$ 440.310,96

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES: - necessidade da contratação de agrônomo e Zootecnista para atendimento do programa de municipalização.

P.P.A. - Planejamento Orçamentário - Anexo III				
INICIAL =	ALTERAÇÃO =	INCLUSÃO = X	EXCLUSÃO =	
MUNICÍPIO: - Santa Cruz do Rio Pardo				
UNIDADE EXECUTORA: - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente				
CÓDIGO DA UNIDADE: -		Nº 10.02.00		
FUNÇÃO: - Agricultura				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 20		
SUBFUNÇÃO: - Extensão Rural				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 606		
PROGRAMA: - PRO ESTRADA - Patrulha Agrícola				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº		
AÇÕES				
PROJETO: - Orientar produtores na forma em que eles possam ser colaboradores na conservação das estradas rurais, e fiscalizar suas ações.				
CÓDIGO DO PROJETO		Nº		
- META FÍSICA -				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
1.500		Propriedades		
1.182		KM		
02		Veículo		
01		Trator		
03		Implementos		
01		Perenização		
01		Alambrado do recinto da Expo pardo		
01		Contratação de Zootecnista		
01		Contratação de Agrônomo		
- META POR EXERCÍCIO -				
2006	2007	2008	2009	META DO P.P.A.
00	500	500	375	1.500
00	394	394	394	1.182
01	00	01	00	02
00	00	00	01	01
01	00	00	02	03
01	00	00	00	01
01	00	00	00	01
00	00	01	00	01
00	00	01	00	01
00	00	01	00	01
00	00	01	00	01
CUSTO FINANCEIRO TOTAL: - R\$ 310.975,36				
- CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO -				
2006	2007	2008	2009	
141.250,00	6.000,00	* 95725,36	68.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES: - necessidade no atendimento e melhoramento na patrulha agrícola.				

- ATIVIDADE -				
CÓDIGO DA ATIVIDADE			Nº 10.02.00	
- META FÍSICA -				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
1.500			Propriedades	
1.182			KM	
02			Veículo	
01			Trator	
03			Implementos	
01			Perenização – estradas rurais	
01			Alambrado do recinto da expo pardo	
01			Contração e Zootecnista	
01			Contratação de Agrônomo	
- META POR EXERCÍCIO -				
2006	2007	2008	2009	META DO P.P.A.
375	375	375	375	1500
295,5	295,5	295,5	295,5	1.182
01	00	01	00	02
00	00	00	01	01
01	00	00	02	03
01	00	00	00	01
01	00	00	00	01
00	00	01	00	01
00	00	01	00	01
CUSTO FINANCEIRO TOTAL: - R\$ 303.850,00				
- CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO -				
2006	2007	2008	2009	
141250,00	6.000,00	88.600,00	68.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES: - necessidade no atendimento e melhoramento na patrulha agrícola.				

- OPERAÇÕES ESPECIAIS -				
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL			Nº	
- META FÍSICA -				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
- META POR EXERCÍCIO -				
2006	2007	2008	2009	META DO P.P.A.
CUSTO FINANCEIRO TOTAL: -				
- CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO -				
2006	2007	2008	2009	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES: - necessidade no atendimento e melhoramento na patrulha agrícola.				